

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 16.2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 130.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 126	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.39.1.500.0000	130.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		130.000,00
Total Parcial Suplementado:		130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 118	02.008.13.391.0011.1034.4.4.90.51.1.700.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 119	02.008.13.391.0011.1034.4.4.90.52.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 119	02.008.13.391.0011.1034.4.4.90.52.1.700.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 126	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.39.1.700.0000	14.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Sub-Total:		44.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 437	02.014.18.541.0015.2073.3.3.90.36.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 439	02.014.18.541.0015.2092.3.1.71.70.1.500.0000	7.500,00
	Natureza de despesa - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 441	02.014.18.541.0015.2092.4.4.71.70.1.500.0000	7.500,00
	Natureza de despesa - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 458	02.014.20.606.0013.2076.3.1.90.04.1.500.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 487	02.014.20.608.0013.1041.4.4.90.51.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total:	86.000,00
Total Parcial Reduzido:	130.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 11 de março de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:FD82A921

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2024. Edição 3241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>